

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## **EDITAL, DE 21 DE JULHO DE 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

## Nº 2/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2025 e Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2025, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

## I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/07/2025.
- 3 O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.



7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao

cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver,

serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra,

até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei

Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do

contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser

contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da

Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá entrar em contato com a unidade escolar de escolha,

para que seja agendado o exame médico admissional em clínica especializada - Médico do Trabalho,

que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, em função

da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a

sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 29/07/2025

Candidatos do município Pindamonhangaba do nº 01 ao nº 30.

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Prédio Anexo da Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba

ENDEREÇO: Rua Frederico Machado, nº 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba – SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 08

Classificação Especial Nome RG

1 Andrezia Maria Gomes da Silva 68.385.066-0

Classificação Nome RG

1 Felipe Augusto de França e Silva 53.596.655-6

2 Vânia Marinho 40.036.293-4

3 Michele Juliana Gama Silva 33.781.450-8

4 Gabriel Lucas de Abreu Amaral 36.850.796-8

5 Ana Beatriz Adeodato dos Reis 62.881.510-4

6 Anny Nicole dos Santos Marchiori da Cunha 59.999.959-7

7 Daniel Santinato Toledo 23.644.107-7

8 Raquel Freitas de Oliveira 23.740.081-9

9 Alessandra Machado de Almeida 40.456.152-4

10 Jussara Souza Santos 42.931.874-1

11 Francine Lourenço de Oliveira Mandu 49.813.690-5

12 Gabriel Silva Crivelli 37.784.487-1

13 Caio Benedito dos Santos 57.904.679-5

14 Ruan Galvão Maradey 53.126.373-3

15 Bianca Cristhina Marcilio Vieira Ribeiro 50.382.170-6

16 Kauã Arroyo Faria 60.595.666-2

17 Jessica Cristina dos Santos Tavares 55.832.668-7

18 Débora Cristina da Conceição 25.015.941-7

19 Márcia Conceição Cypriano 23740097-2

20 Ana Paula de Oliveira Cappato 25.016.566-1

21 Carla Lima dos Santos 29.354.914-X

22 Vanessa Moreira da Silva 25.554.162-4

23 Neivia Ferreira Braz dos Santos 12.947.485-4

24 Hellen Karoline Ribeiro Pimentel de Lima 00.223.328-0

25 Gabriela Magalhães Dias 45.971.948-8

26 Marcos Rogerio da Silva 48.693.373-8

27 Natanielli Cristina Gomes Magalhães 44.425.814-0

28 Nathalia Fernandes de Lima 50.936.705-7

29 Joéser Moreira de Oliveira 52.623.841-0

30 Victória Carolina dos Santos Cortez 56.263.581-6

III - VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA

922614 EE Prof. Antonio Apparecido Falcão 1

916262 EE Profa Eloyna Salgado Ribeiro 1

916286 EE Profa Escolástica Antunes Salgado 1

013389 EE Prof. Eurípedes Braga 1

013444 EE Monsenhor João José de Azevedo 1

042250 EE Prof. José Pinto Marcondes Pestana 1

013407 EE Dr. Mário Tavares 1

901520 EE Prof. Rubens Zamith 1